

Matrícula: 74529

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro: "2" / Folha: -

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Uma **FRAÇÃO IDEAL** de **0,006729** em relação ao terreno, onde será edificado o **APARTAMENTO nº 404**, do **BLOCO 2**, do **Tipo H**, localizado no **3º Pavimento Elevado (Duplex)**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES**", situado à Avenida Olavo Lacerda Montenegro (antiga Avenida Perimetral), nº 4345, lado ímpar, zona de expansão urbana do Município de Parnamirim/RN; **composto de: Pavimento Inferior** - sala de jantar, cozinha/área de serviço, circulação, BWC social, dois dormitórios, escada de acesso ao pavimento superior; e **Pavimento Superior** - sala de estar, BWC social e terraço; possuindo uma **área real** de **107,40m²**, sendo **76,08m²** de **área privativa**, **10,80m²** de **área de uso comum de divisão não proporcional (garagem)** e **20,52m²** de **área de uso comum de divisão proporcional**; com direito ao uso de uma **vaga de estacionamento descoberta nº 86**, localizada no pavimento térreo.

Proprietário(s):

FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 10.554.098/0001-82), com sede na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 615, Sala 109, bairro Petrópolis, na cidade de Natal/RN, nesse ato representada por seu sócio, Sr. **Igor Medeiros de Melo** (CPF/MF nº 008.782.124-93 e C.I. 1.639.833-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, residente e domiciliado na Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº 306, Apto. 2201, Areia Preta, em Natal/RN.

Título Aquisitivo:

O imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido** pela proprietária do seguinte modo: **a)** inicialmente, **dois terrenos próprios**, designados pelos **lotes 08 e 15**, da **quadra K**, no loteamento Parque das Árvores, nos seguintes termos: **a.1)** o **lote 08**, em virtude de **compra** feita a **Cláudia Herculana Rocha Soares de Santana**, (C.P.F. sob nº 941.279.724-91, portadora da cédula de identidade RG nº 1400245-ITEP/RN), brasileira, estudante, filha de Luiz Herculano Soares e de Francisca Rocha Soares, e seu esposo o Sr. **Anderson Medeiros Pereira de Santana**, (C.P.F. sob nº 703.405.284-00, portador da cédula de identidade RG nº 1236213-SSP/RN), brasileiro, administrador, filho de Jayme Alberto Pereira de Santana e de Anita Medeiros de Santana, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Campos Sales, nº 920, no bairro de Tirol, em Natal, Capital deste Estado, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 649, às fls. 168/169v, datada de 17 de maio de 2012, **registrada** sob o nº **R.5-6.632**, em 21 de maio de 2012; **a.2)** o **lote 15**, em virtude de **compra** feita a **Lúcio Flávio de Abreu Freitas**, (C.P.F. sob nº 106.209.074-87, portador da cédula de identidade RG nº 000.222.263-SSP/RN), brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, filho de Otacio de Souza Freitas e de Auta Abreu Freitas, residente e domiciliado à Rua Jaco Soares, nº 1875, no bairro de Candelária, em Natal, Capital deste Estado, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 649, às fls. 178/179v, datada de 17 de maio de 2012, **registrada** sob o nº **R.5-6.634**, em 21 de maio de 2012; **b)** posteriormente, os citados lotes foram reunidos, passando a formar um só todo, ocasionando a abertura da matrícula **61.865** e o encerramento das matrículas acima citadas, nos termos da documentação abaixo mencionada; **c)** tendo sido, o citado terreno, medindo 10.028,37m² de superfície, **DESMEMBRADO** em **02** (duas) **glebas** distintas, entre as quais, conforme **Certidão de Remembramento e Desmembramento nº 030/2012** (Protocolo Geral nº 208806 - Processo nº 1190/2012), datada de 05 de julho de 2012, assinada pela Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (Coordenadora de Urbanismo em exercício) e pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário); **Plantas** - Pranchas Únicas, datadas de Maio/2012 (Processo nº 1190/2012), aprovadas em data de 06 de junho 2012, nos termos da Lei Municipal nº 1.058/00, pelo assessor de Gestão de Plano Diretor, Sr. Roberto Augusto da Motta Pires (Mat. 7787 - CREA 210404101-5), ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; **Memorial Descritivo**, datado de 01 de junho de 2012 e aprovado através do Processo nº 1190/12, em 06 de junho de 2012; e Registro de Responsabilidade Técnica - **RRT nº 0000000434390 e RRT nº 0000000434138**, datada de 23 de julho de 2012, expedida pelo Conselho de

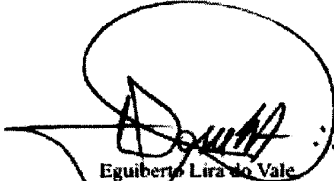
Arquitetura e Urbanismo, referente a aprovação do projeto de remembramento e desmembramento, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista, Sra. Camila Dorneles Alves Fernandes (Registro Nacional nº 91529-7), **averbado** sob o nº **Av.1- e Av.2-61.865**, relativas ao desmembramento e apresentação dos RRT's; **d)** tendo sido, a **gleba 1**, **matriculada** sob o nº **61.866**, em data de 30 de julho de 2012; **e)** foi lançada uma **averação** sob o nº **Av.1-61.866**, em data de 28 de agosto de 2012, para fazer constar a composição do quadro societário da empresa proprietária, instruída pelo Aditivo nº 01, datado de 12 de março de 2010, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, em data de 30/03/2010, sob o nº 24204761 (Protocolo nº 10/019963-1); **f)** o terreno acima citado, denominado **gleba 1**, foi **incorporado** ao empreendimento denominado **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES”**, situado à Avenida Olavo Lacerda Montenegro (antiga Avenida Perimetral), nº **4345**, lado ímpar, zona de expansão urbana deste Município, é **composto** de **06** (seis) **blocos** de apartamentos, assim designados: **“Blocos 1, 2, 3, 4, 5 e 6”** – sendo que os **Blocos 1, 2, 3 e 4**, cada bloco com **32** (trinta e dois) apartamentos distribuídos em 04 (quatro) pavimentos (térreo + 1º, 2º e 3º pavimentos tipo elevados – sendo o último pavimento duplex), perfazendo **128** (cento e vinte e oito) apartamentos residenciais; e os **Blocos 5 e 6**, cada um com **40** (quarenta) apartamentos distribuídos em 05 (cinco) pavimentos (térreo + 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos tipo elevados), perfazendo **80** (oitenta) apartamentos; **totalizando** o empreendimento **208** (duzentos e oito) **apartamentos residenciais**; instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, e nos termos dos seguintes instrumentos: **Alvará de Construção nº. 674/12** (Protocolo nº 188896 - Processo nº 2547/11), datado de 09 de agosto de 2012, assinado pela Coordenadora de Urbanismo em exercício, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério Cesar Santiago; **Plantas** (Pranchas 01/12 a 12/12 - Processo nº 2547/11), aprovadas em data de 07 de agosto de 2012, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (CREA/RN nº 2100662074 – Mat. 2680), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; tendo sido aprovado também pelo **Corpo de Bombeiros Militar** – Serviço Técnico de Engenharia – SERTEN (Processo nº **0637/12**), em data de 13 de agosto de 2012 (Protocolo 17085), pelo engenheiro civil, Sr. Jesce John da Silva Borges (CREA/RN 210651082-9, Mat. 203.213-9), referente à legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; **Licença Simplificada nº 038/2012** (Processo nº 2547-2011/LS-038), datada de 07 de agosto de 2012 (válida até 07 de fevereiro de 2016), assinada pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. Rogério César Santiago, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim – COMPLUMA; **Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's** nºs: **64135 (projeto arquitetônico)**, emitida em 14/02/2012 e registrada em 17/02/2012, de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA nº 210448526-6); **525467 (projeto arquitetônico)**, datada e registrada em 24/08/2012, de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Pablo Ramon Nazareno de Oliveira (Registro Nacional nº 113092-7 e CREA nº 210833462-9); **499813 (projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento e projeto de sistema viário e de acessibilidade)**, emitida em 14/08/2012 e registrada em 17/08/2012, de responsabilidade da profissional, arquiteta e urbanista, Srª. Cynthia Valéria Carvalho de Abreu Andrade (Registro Nacional nº 51357-1); todas expedidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-RN; e **Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's** nºs **00021018366375015020 (projetos: estudo de impacto ambiental, instalação elétrica em b.tensão p/ fins residenciais, rede hidro-sanitária, proteção contra incêndio e catástrofes, tubulação telefônica predial, e instalação de GLP)**, datada e registrada em 17/08/2012, de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Fábio Nyelithon Siqueira (CREA 2101836637); e **00021039610565007320 (execução)**, datada e registrada em 08/08/2012, de responsabilidade do profissional, engenheiro civil, Sr. Victor Arcoverde Cavalcanti (CREA 2103961056), ambas expedidas pelo CREA/RN; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei, devidamente **registrado** sob o nº **R.2-61.866**, em data de 28 de agosto de 2012; **g)** foi lançada uma **averação** sob o nº

Matrícula: 74529

Pág. 3

Av.3-61.866, da matrícula já citada, em data de 21 de março de 2013, para fazer constar algumas alterações, entre as quais a mudança de endereço da empresa proprietária, como acima mencionado, instruída pela cópia do Aditivo nº 02, datado de 01 de outubro de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 30/03/2010, sob o nº 24265328 e protocolado sob o nº 12/057830-1; e, h) finalmente, foi lançada outra averação sob nº. Av.5-61.866, em data de 12 de junho de 2013, através do requerimento do representante da proprietária, a empresa Forma Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP, datado de 28 de maio de 2013, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; nos termos dos seguintes documentos: Quadros da ABNT (I ao VIII), datados de 01 de maio de 2013, Memorial de Incorporação, datado de 27 de maio de 2013, Memorial Descritivo das Especificações da Obra, datado de 10 de maio de 2013; Minuta de Convenção, datada de 10 de maio de 2013, e Declaração de Não Comercialização de Unidades, datada de 28 de maio de 2013, assinada pelo representante da proprietária, Sr. Igor Medeiros de Melo, todos arquivados neste Cartório, na pasta do Empreendimento abaixo mencionado; para fazer constar a substituição de todos os Quadros da ABNT (I ao VIII), dos Memoriais e da Minuta de Convenção, acima mencionados, já devidamente arquivados na pasta do Empreendimento "Condomínio Residencial Parque das Árvores", passando deste modo, os referidos quadros e os demais documentos, para descrever corretamente todas as áreas e frações ideais, ficando as mesmas refletindo as previsões do Projeto Arquitetônico, referente aos apartamentos, integrantes do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES", passando assim, a fração ideal, objeto da presente matrícula, a possuir as características como o acima citado; todos os atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

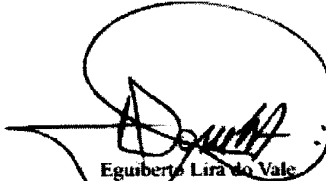
O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 27/11/2014


EguiBERTO LIRA DO VALE
Oficial do Registro

Averbação 1

PUBLICIDADE DO REGIME DE AFETAÇÃO - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, conforme averação lançada sob o nº Av.4-, na matrícula 61.866, em data de 21 de março de 2013, foi constituído o patrimônio de afetação sobre o imóvel objeto da presente matrícula, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Parque das Árvores", nos termos do requerimento da empresa FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; datado de 22 de novembro de 2012, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 31-B e seguintes, da Lei 4.591 de 16/12/1964, com as alterações incluídas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento acima mencionado.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 27/11/2014


EguiBERTO LIRA DO VALE
Oficial do Registro

Registro 2

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras

Matrícula: 74529

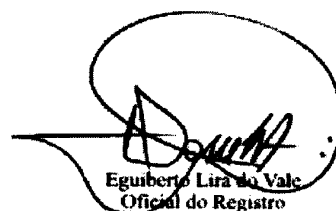
Pág. 4

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante, datado de 14 de outubro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma das Leis nº 11.977 e 12.424 de 07/07/2009 e 16/06/2011, respectivamente - Contrato nº 855553185625 a proprietária, **FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, acima qualificada, na qualidade Vendedora/Entidade Organizadora e fiadora/Interveniente Construtora e Incorporadora, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSIMEIRE MACEDO RODRIGUES** (CPF/MF nº 010.172.364-45 e CI nº 001936809-SDS/RN), brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Travessa Santa Luzia, nº 81, Igapó, Natal/RN; na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 11.389,17**, pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 326,64, mediante recursos próprios já pagos em moeda corrente; **b)** R\$ 1.003,21, saldo da conta vinculada do FGTS **c)** R\$ 945,49, desconto concedido pelo FGTS; **e, d)** R\$ 9.113,83, mediante financiamento concedido pela CAIXA, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 105715140** (Inscrição IPTU nº 1.2001.089.04.0600.0060.1 e Sequencial nº 2070679.0), em nome da compradora, no valor recolhido de **R\$ 473,40**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 19.600,00**, em data de 22/10/2014, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 27/11/2014



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

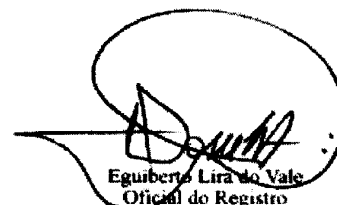
Registro 3

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.2-, a proprietária devedora/fiduciante (possuidora direta) **Josimeire Macedo Rodrigues**, já qualificada, recorreu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 125.000,00**, distribuídos do seguinte modo: **a)** **R\$ 3.589,47**, recursos próprios já pagos em moeda corrente, sendo: R\$ 326,67, para aquisição do terreno; e, R\$ 3.262,83, utilizados na construção; **b)** **R\$ 11.024,29**, saldo da conta vinculada do FGTS, sendo: R\$ 1.003,21, para aquisição do terreno; e, R\$ 10.021,08, utilizados na construção; **c)** **R\$ 10.390,00**, desconto concedido pelo FGTS, sendo: R\$ 945,49, para aquisição do terreno; e, R\$ 9.444,51, utilizados na construção; **e, d)** **R\$ 99.996,24**, mediante financiamento, através dos quais: R\$ 9.113,83, foram utilizados na aquisição do terreno; e, R\$ 90.882,41, utilizados para complementar o valor da construção; dando o imóvel da presente matrícula **em alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CAIXA** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um **mútuo** no valor total de **R\$ 99.996,24**, destinados à aquisição do terreno, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial (apartamento) a ser edificada no referido terreno, amortizados em **300** prestações mensais e sucessivas, pelo **Sistema de Amortização - TP Tabela Price**, incidentes às taxas anuais de juros de **4,5000% (nominal)** e **4,5941% (efetiva)**, com vencimento do encargo mensal de acordo com o Item 3 do contrato, no valor inicial de **R\$ 567,13**, reajustáveis de acordo com o Item 3 - "Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de garantia fiduciária e de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em **R\$ 125.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos **securitários no percentual** de 100% de Josimeire Macedo Rodrigues; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

Matrícula: 74529

Pág. 5

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 27/11/2014


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da proprietária, datado de 16 de novembro de 2015 (Prenotação 168.237), instruído pela Certidão de Características nº. 418/15 (Protocolo nº. 299266 – Processo nº. 262/15), datada de 03 de setembro de 2015, assinada pela coordenadora de urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; Alvará de Construção nº. 674/12 (Protocolo nº 188896 - Processo nº 2547/11), datado de 09 de agosto de 2012, assinado pela Coordenadora de Urbanismo em exercício, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; Habite-se nº. 418/15 (Protocolo nº. 299266 – Processo nº. 262/15), datado de 03 de setembro de 2015, assinado pela coordenadora de urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, pelos Secretários, Sr. José Jacaúna de Assunção – SEMUT e Sr. Rogério César Santiago - SEMUR; Plantas (Pranchas 01/12 a 12/12 - Processo nº 2547/11), aprovadas em data de 07 de agosto de 2012, pela arquiteta, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima (CREA/RN nº 2100662074 – Mat. 2680), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; tendo sido aprovado também pelo Corpo de Bombeiros Militar – Serviço Técnico de Engenharia – SERTEN (Processo nº 0637/12), em data de 13 de agosto de 2012 (Protocolo 17085), pelo engenheiro civil, Sr. Jesce John da Silva Borges (CREA/RN 210651082-9, Mat. 203.213-9), referente à legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; Licença Simplificada nº 038/2012 (Processo nº 2547-2011/LS-038), datada de 07 de agosto de 2012 (válida até 07 de fevereiro de 2016), assinada pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. Rogério César Santiago, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim – COMPLUMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 003062015-88888501 - CEI: 51.221.43501/79, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 28 de outubro de 2015, válida até 25 de abril de 2016, e confirmada pela internet em data de 24 de novembro de 2015; Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's nºs: 64135 (projeto arquitetônico), emitida em 14/02/2012 e registrada em 17/02/2012, de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA nº 210448526-6); 525467 (projeto arquitetônico), datada e registrada em 24/08/2012, de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Pablo Ramon Nazareno de Oliveira (Registro Nacional nº 113092-7 e CREA nº 210833462-9); 499813 (projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento e projeto de sistema viário e de acessibilidade), emitida em 14/08/2012 e registrada em 17/08/2012, de responsabilidade da profissional, arquiteta e urbanista, Srª. Cynthia Valéria Carvalho de Abreu Andrade (Registro Nacional nº 51357-1); todas expedidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-RN; e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's nºs 00021018366375015020 (projetos: estudo de impacto ambiental, instalação elétrica em b.tensão p/ fins residenciais, rede hidro-sanitária, proteção contra incêndio e catástrofes, tubulação telefônica predial, e instalação de GLP), datada e registrada em 17/08/2012, de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Fábio Nyelithon Siqueira (CREA 2101836637); e 00021039610565007320 (execução), datada e registrada em 08/08/2012, de responsabilidade do profissional, engenheiro civil, Sr. Victor Arcoverde Cavalcanti (CREA 2103961056), ambas expedidas pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação “Condomínio Residencial Parque das Árvores”; para fazer constar que foi **construído** o

Matrícula: 74529

Pág. 6

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

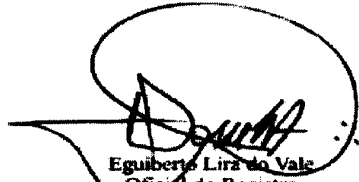
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Apartamento Residencial nº. 404, do Bloco 2, Tipo H, localizado no 3º Pavimento Elevado (Duplex), integrante do empreendimento residencial multifamiliar, denominado “Condomínio Residencial Parque das Árvores”, situado à Avenida Olavo Lacerda Montenegro (antiga Avenida Perimetral), nº 4345, lado ímpar, zona de expansão urbana deste Município; construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com laje plana, piso cerâmico, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço, esquadrias das portas em madeira, portas das varandas e janelas em alumínio e vidro; composto de: Pavimento Inferior - sala de jantar, cozinha/área de serviço, circulação, BWC social, dois dormitórios, escada de acesso ao pavimento superior; e Pavimento Superior - sala de estar, BWC social e terraço; possuindo uma área real de 107,40m², sendo 76,08m² de área privativa, 10,80m² de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e 20,52m² de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma fração ideal de 0,006729 em relação ao terreno próprio, designado por Gleba 1, desmembrada do Lote Único, originado do remembramento dos Lotes 08 e 15, da quadra K, no Loteamento “Parque das Árvores”, medindo 9.042,27m² de superfície; com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta nº 86 localizada no pavimento térreo. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002337859, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 890169, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/12/2015.


EguiBERTO LIRA DO VALE
Oficial do Registro
Averbação 5

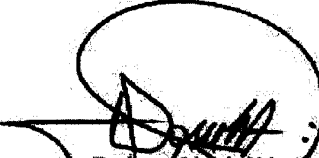
PUBLICIDADE DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação de empreendimento, datado de 11 de dezembro de 2015, devidamente **registrado** nesta data, sob o nº **R.12-61.866**, e na melhor forma de direito, a empresa **Forma Empreendimentos Ltda.**, já qualificada, **promove a INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO** jurídico-formal do empreendimento “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES**”, situado na Avenida Olavo Lacerda Montenegro (antiga Avenida Perimetral), nº. 4345, lado ímpar, zona de expansão urbana deste Município; nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 4.591/64 de 16 de dezembro de 1964, art. 1.332 do Código Civil, Lei 4.864 de 29/11/1965 e decreto nº 55.815, de 08/03/1965, com individualização e atribuição das unidades autônomas de propriedade exclusiva, entre as quais, a unidade objeto da presente matrícula; ficando, desse modo **estabelecido e instituído** também as partes de propriedade comum do empreendimento, que inclui o terreno, as fundações, a entrada do empreendimento e demais partes definidas na legislação especial, constituindo assim unidades autônomas e vendáveis. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002380177, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 919571, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN. (Averbado por Adriana Oliveira – Prenotação nº 169.435).

Matrícula: 74529

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/01/2016.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 6

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 1490/2016 - SIALF/GIREC-NA, datado de 26 de janeiro de 2016, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sra. **JOSIMEIRE MACEDO RODRIGUES** (CPF/MF nº 010.172.364-45 e CI nº 001936809-SDS/RN), brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Travessa Santa Luzia, nº 81, Igapó, Natal/RN; nos seguintes endereços: **Avenida Olavo Lacerda Montenegro, nº. 4345, Apto. 404, Bloco 02, Condomínio Residencial Parque das Árvores, Parnamirim/RN e Travessa Santa Luzia, nº 81, Igapó, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **14/11/2015 a 14/01/2016** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 27 de maio de 2016, lançada no Ofício nº 465/2016-R.Int., datado de 06 de abril de 2016 (Protocolo 31406), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) a Sra. **JOSIMEIRE MACEDO RODRIGUES**, acima qualificada, **não sendo possível intimá-la** uma vez que a mesma, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **20/04/16 às 07:50h; 09/05/16 às 09:00h e 27/05/16 às 14:10h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, na Travessa Santa Luzia, nº 81, Igapó, Natal/RN, a mesma não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002456499**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **971703**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.
Averbado por Allan – Prenotação nº 176.730.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/07/2016.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 7 - Prenotação nº 273.862

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 4 de setembro de 2025, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 103408.25.8 (Inscrição nº 1.2001.089.04.0600.0060.1 - Sequencial nº 2070679.0), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 4.500,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 150.000,00**, em data de 02/09/2025, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 137.777,60** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Josimeire Macedo Rodrigues, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada por edital publicado nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 74529

Pág. 8

registrado nesta Serventia sob o nº R.2-(compra) e R.3-(alienação fiduciária), em data 27/11/2014, junto à credora, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – Ofício nº 304/2025-R.Int que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: eftnjq580c. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500953150098088VEG. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 09/09/2025.

Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

1º Ofício de Notas e Registros

Notário e Registrador Interino: Airene José Amaral de Paiva

Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 095315.2.0074529-46, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00

O referido é verdade; dou fé.

Eu, (Susa Mara Bezerra Freire), Escrevente que digitei e, eu (Airene José Amaral de Paiva) assino digitalmente a presente certidão.

Total R\$ 111,55
Protocolo 113392
Data Emissão 10/09/2025 09:11:32

Parnamirim/RN, 10/09/2025.
Em testemunho da verdade

Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953150099012KUL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
- Notário e Registrador Interino -



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXA2F-KJXU9-J83LB-DX3QP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF ***.345.404-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TXA2F-KJXU9-J83LB-DX3QP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>